



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base na decisão exarada pela Sra. Pregoeira e nas informações prestadas pela Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 160/2024, a qual adoyto como fundamento NEGÓCIO PROVISÓRIO ao pleito formulado pelas recorrentes LICITAÇÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, mantendo integralmente a decisão da Sra. Pregoeira.

Castanhal/PA, 11 de julho de 2024

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal